

**COMUNICADO Nº 001**  
**SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC** torna público aos interessados a retificação da ata de julgamento, referente a contratação dos candidatos aprovados no âmbito do Edital de **RPA nº 038/2025**, que tem como objeto a contratação de **4 (quatro) Designer Instrucional / Educacional**, para atuar no Projeto “*Implantação do Centro de Referência em EaD do IFB*”.

A Seleção em evidência incorreu em equívoco na avaliação dos participantes, em desconformidade com o disposto no item “**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**” – do edital que rege o certame, vejamos:

*1.6 É vedada a participação de candidatos que possuam vínculo ativo com a Finatec ou de parentesco com funcionários da mesma.*

*1.7 Caso o mesmo candidato seja selecionado neste ou em outro processo seletivo, será necessário optar por apenas um deles. O presente processo seletivo contempla a formação de cadastro reserva (CR).*

Desta feita, cumpre informar que houve um equívoco na confecção da ata de julgamento divulgada, tendo em vista que a classificação foi feita com base na pontuação geral dos candidatos, sem, no entanto, considerar os requisitos desejáveis, como previa o edital.

A nova ata de julgamento juntamente com a classificação adequada dos candidatos será publicada em seguida para conhecimento de todos os interessados.

Brasília, 04 de setembro de 2025.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**